



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

- R E L A T Ó R I O

A empresa **COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTE EIRELI** apresentou Recurso Administrativo na Sessão de Pregão Eletrônico nº 055/2022, Processo Administrativo nº 17.920/2021, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VÍDEO MONITORAMENTO E ALARME**" em razão da desclassificação de sua proposta para o LOTE 06.

Foi autuado o processo administrativo nº. 10.118/2022, cuja manifestação encontra-se sob fls. 02/03.

Em sede de manifestação recursal, a empresa recorrente aduz:

*INTERPOMOS RECURSO EM RAZÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 80 –
LOTE 6 - COTA RESERVADA
APRESENTAMOS MARCA E MODELO E ENVIAMOS O LINK, QUE A
PREGOEIRA RELATA NÃO TER CONSEGUIDO ABRIR O ARQUIVO.
MARCA E MODELO: MANGA 04 VIAS 26 AWG - BT,*

Decorrido o prazo para apresentação de razões e contrarrazões recursais, as empresas quedaram-se inertes.

A Senhora Pregoeira manifestou-se às fls. 07, opinando pelo envio dos autos para análise da equipe técnica, com posterior remessa à Procuradoria Consultiva:

Esclareço que a proposta para o lote 06 apresentada pela recorrente foi desclassificada pela equipe técnica uma vez que esta não informou a marca do cabo "item 80" que compõe o respectivo Lote, conforme registrado no chat.

O arquivo que a recorrente relata ter encaminhado em Sessão Pública encontra-se acostado às fls. 934 do Processo Administrativo nº 17.920/2021. E, por oportuno, faço juntar às fls. 05 o referido arquivo com o zoom máximo permitido pela impressora. Informo, ainda, que encaminhei o arquivo ao e-mail seaddieng@praiagrande.sp.gov.br para possibilitar uma melhor análise.

Por derradeiro, informo que os documentos e proposta apresentados pela recorrente encontra-se às fls. 895/934 e 1050/1119 do Processo Administrativo nº 17920/2021.

Após manifestação técnica pertinente quanto ao recurso interposto pela empresa COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTE, sugiro posterior remessa dos autos à PROGEM-61 para análise e elaboração de parecer jurídico.

Os autos foram remetidos para análise junto à equipe técnica que se manifestou às fls. 08/10 nos seguintes termos:

"A desclassificação técnica da empresa BAZULOG & TRANSPORTE EIRELLI ME se deu por falta da comprovação da marca do cabo, conforme documento juntado em fls. 08. Em diligência realizada através do link enviado por ela mesma foi ratificada a ausência da marca do cabo, deixando de atender o item 3.2.3. do referido edital.

Diante do exposto acima e análise do presente recurso da recorrente, mantemos a desclassificação da empresa BAZULOG & TRANSPORTE EIRELLI ME."



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

O Processo Administrativo foi encaminhado à Procuradoria Consultiva para elaboração de parecer jurídico, e o Senhor Procurador Chefe da Procuradoria Municipal, orienta que a decisão leve em consideração a manifestação técnica do setor competente, não vislumbrando maiores considerações de ordem jurídica, uma vez que o recurso administrativo aborda questões de natureza estritamente técnicas.

Considerando a manifestação da Senhora Pregoeira às fls. 07, bem como a manifestação da equipe técnica às fls. 08/10, e a orientação do Senhor Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva às fls. 11, julgamos **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTE EIRELI**, mantendo-se a desclassificação da recorrente, por motivo de não atendimento ao subitem 3.2.3. do instrumento convocatório.

Praia Grande, 07 de julho de 2022.

ECEDETE DA SILVA CRUZ FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERINO

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANO DE MOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICA

PAULO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

SORAIA M. MILAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES

MAURICIO DA SILVA PETIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

RODRIGO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.920/2021
OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VÍDEO MONITORAMENTO E ALARME.”

DESPACHO

Após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa **COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTE EIRELI.**, motivada nos autos do Processo Administrativo nº 10.118/2022, considerando a manifestação da Senhora Pregoeira às fls. 07, bem como a manifestação da equipe técnica às fls. 08/10, e a orientação do Senhor Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva às fls. 11, referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2021, Processo Administrativo nº. 17.920/2021, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VÍDEO MONITORAMENTO E ALARME.”**, **JULGAMOS** o mesmo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a desclassificação da recorrente, por motivo de não atendimento ao subitem 3.2.3. do instrumento convocatório.

Praia Grande, 07 de julho de 2022.

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANO DE MOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PAULO EDUARDO DOS SANTOS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SORAIA M. MILAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

MAURICIO DA SILVA PETIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RODRIGO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER